



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1091/2014

Concede Progressão Na Carreira aos Profissionais da
Educação Infantil.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei
Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora de
Educação abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada
referente ao período abaixo, a qual fica enquadrada, a partir de fevereiro/2014,
para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei
Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Classe de avanço em março de 2014
Vera Lucia da Silva dos Santos	02/02/2009	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15, março 1914
DE Nº 10.021
UMUARAMA, 17-103 1914
Atti Off. Regist.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS